



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 785, de 19 de dezembro de 2022

### HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO FÍSICA, NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital Conjunto Uesb/Uesc nº. 172/2022, alterado pela Portaria nº. 660/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/09 e 04/11/2022,

#### RESOLVE

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Resultado Final do processo seletivo de candidatos/alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e linha de pesquisa.

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) ou de forma remota, de acordo com os calendários de cada Instituição, que serão divulgados pelo *site* do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF), juntando a documentação exigida, observando o subitem 7.1. do Edital Conjunto Uesb/Uesc nº. 172/2022.

**Art. 3º** - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 785/2022**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO  
FÍSICA, EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO  
(EDITAL CONJUNTO UESB/UESC Nº. 172/2022)**

**CANDIDATOS APROVADOS**

**LINHA DE PESQUISA: EPIDEMIOLOGIA DA ATIVIDADE FÍSICA**

NOME	AVALIAÇÃO DO PROJETO (peso 3)	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (peso 4)	AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (peso 3)	MÉDIA	IES	CLASSIFICAÇÃO
Cláudio Damião Rosa	8,9	8,5	9,15	8,8	UESC	1º
Ivan Luiz Ferreira da Silva	7,55	6,1	8,15	7,2	UESB	2º
Adriana Braga Costa Bittencourt	7,35	4,4	7,95	6,4	UESB	3º (*)
Aline de Jesus Santos	7,45	3,55	9	6,4	UESC	4º
Joab de Souza Ferreira	7,3	3,85	8,55	6,3	UESC	5º
Vanessa Souza Cavalcante	7	3	9,05	6,0	UESC	6º
Marcus Edson Carilo de Mello Vieira	7	3,1	7,55	5,6	UESC	7º

(\*) **Maior nota no currículo**

**LINHA DE PESQUISA: RESPOSTAS BIOLÓGICAS E MENTAIS AO EXERCÍCIO FÍSICO**

NOME	AVALIAÇÃO DO PROJETO (peso 3)	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (peso 4)	AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (peso 3)	MÉDIA	IES	CLASSIFICAÇÃO
Ariane Dórea Santos	9,83	3,4	9,0	7,0	UESC	1º
Ramon Sena de Jesus dos Santos	7,83	3,8	9,2	6,6	UESC	2º
Laiz Galvão Castro Mendes	7,95	3,1	9,0	6,3	UESB	3º
Fernando Muraro Saldanha	8,1	3,2	7,5	6,0	UESC	4º
Marcela Figueiredo Martins	7,15	3,4	8,0	5,9	UESC	5º (*)
Pedro Souza Santos Medeiros	7,7	1,5	9,9	5,9	UESC	6º

(\*) **Maior nota no currículo**